



LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2025

Autoriza a criação do cargo de provimento efetivo de Monitor Escolar e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Minduri aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei complementar:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, com base no art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 45, I da Lei Orgânica Municipal, a criar na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Minduri, vagas para o cargo de provimento efetivo de “Monitor Escolar”, de acordo com o que se segue:

Cargo	Vagas	Carga horária	Remuneração
Monitor Escolar	06 (seis)	40h/semanais	R\$ 1.700,00

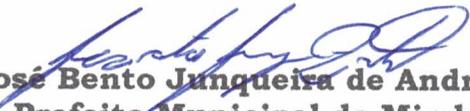
Parágrafo único – Os servidores que vierem a ocupar as vagas criadas pela presente lei serão subordinados à Secretaria de Municipal de Educação.

Art. 2º - As atribuições, carga horária, e grau de instrução para a ocupação das presentes vagas estão descritos no anexo I, parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º – As despesas decorrentes da criação das referidas vagas correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do município.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri-MG, 14 de Março de 2025.


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal de Minduri-MG



ANEXO I

1. Cargo: Monitor Escolar

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a auxiliar professores e estudantes, garantindo o desenvolvimento da criança, promovendo atividades recreativas e zelando pela higiene, segurança e saúde física e mental do educando.

3. Requisitos para provimento: ensino médio completo.

4. Atribuições típicas:

- Auxiliar o professor da educação infantil na execução das atividades diárias;
- Auxiliar o estudante no desenvolvimento de sua autonomia nas atividades básicas;
- Acompanhar e auxiliar o estudante nas atividades de sala de aula, educação física, sala de informática, sala de leitura, sala de recursos multifuncionais e no recreio e demais espaços educacionais, incentivando a interação com os demais estudantes;
- Auxiliar o estudante em sua alimentação, banho, troca de fralda, limpeza dos dentes e outros cuidados de higiene pessoal e locomoção de acordo com as particularidades de cada estudante, segundo as orientações do serviço especializado;
- Administrar, acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a autonomia e a aquisição de bons hábitos alimentares;
- Auxiliar bebês e crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequadas,
- Auxiliar os estudantes quanto ao uso de materiais e recursos de comunicação aumentada alternativa e tecnologia assistida fornecida por profissionais do ensino especializado;
- Apoiar na realização das atividades recreativas e trabalhos educacionais com estudantes através de jogos, brincadeiras, desenhos, colagens etc, estimulando o desenvolvimento do estudante;



- Auxiliar, de acordo com as orientações do serviço especializado, na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
- Permanecer nos horários de repouso e sono das crianças fazendo todo o acompanhamento e preparação desse período para assegurar o bem-estar e saúde das mesmas
- Prestar os primeiros socorros e quando necessário relatar ocorrências não rotineiras ao professor ou diretor da unidade escolar
- Relatar o professor regente da classe comum ou do ensino especializado qualquer informação em relação a estudante recebida pela família ou por outros profissionais
- Cuidar das crianças na ausência do professor zelando pela integridade física afetiva e social
- Auxiliar no cuidado do ambiente dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades organizando os objetos de uso pessoal dos estudantes
- Auxiliar na orientação individual dos estudantes a fim de reforçar as atividades desenvolvidas nos espaços educacionais com material didático previamente preparado
- Participar de reuniões periódicas para obter orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas e discutir problemas surgidos procurando soluções
- Receber diariamente as crianças na entrada da escola e acompanhá-las na saída proporcionando um ambiente acolhedor e afetivo durante a sua permanência
- Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais ou responsáveis após o horário regular da saída zelando pela segurança e bem-estar das mesmas
- Manter juntamente com professor o local das atividades escolares limpo e organizado
- Elaborar relatórios das atividades envolvidas sempre que solicitado pelo professor ou diretor.



- Garantir a condução segura dos alunos dentro do veículo de transporte escolar, acompanhando o embarque e desembarque individual;
- Designar os assentos a serem ocupados de forma a garantir o efetivo domínio da ordem necessária dentro do veículo escolar e eficiência no embarque e desembarque dos alunos;
- Garantir a segurança dos alunos certificando da correta utilização do cinto de segurança;
- Assegurar que nenhuma criança seja deixada desacompanhada em qualquer momento durante a viagem.
- Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
- Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
- Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
- Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
- Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
- Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
- Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
- Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
- Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos.
- Executar outras atribuições afins.